



PORTARIA Nº. 2.831, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: *Cancela a convocação dos servidores que menciona para prestar serviços em regime de jornada estendida.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município c/c art. 40 da Lei nº. 591, de 08 de agosto de 2014,

Considerando o teor do Ofício nº. 304/2020, de 07 de abril de 2020, expedido pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando o cancelamento do prestação de serviços em regime suplementar pelos professores que menciona a partir de 01/04/2020, em razão da suspensão das atividades letivas como forma de combate à proliferação da pandemia do Novo Coronavírus.

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar a partir da data de 01 de abril de 2020, a convocação dos servidores a seguir relacionados para prestar serviços em regime de jornada estendida de 20 (vinte) horas semanais, ficando os mesmos dispensados da obrigação oriunda da convocação a partir da presente data mencionada.

- I – Debora Cunha ce Oliveira Sluzala, matrícula funcional nº. 2025;
- II – Denize Sautchuk Batista, matrícula funcional nº.91558;
- III – Gilberto de Camargo Taborda, matrícula funcional nº.765;
- IV – Josefa Venuka Sobrinha, matrícula funcional nº. 21507;
- V – Rosane de Fatima de Oliveira Souza, matrícula funcional nº. 2041;
- VI – Rosane de Fatima Taques Dalzotto, matrícula funcional nº. 2039;



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 10 de abril de 2020, Edição nº. 20.532, na página 19.



VII – Soeli Aparecida Markovicz Graniska, matrícula funcional nº. 21475;

VIII – Suzana Spak De Paula, matrícula funcional nº. 91961;

IX – SIRLEI RIBAS MORAES, matrícula funcional nº. 2073;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 10 de abril de 2020, Edição nº. 20.532, na página 19.